



RESOLUÇÃO Nº 006/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 047/2012– CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 014/2008, do Conselho Universitário, de 12 de junho de 2008, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

CONSIDERANDO os Pareceres da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO a Decisão nº 004/2012 – GR, de 18.12.2012, que aprovou “*ad referendum*” do CONSUNI a Progressão Vertical para a classe de Professor Associado aos seguintes docentes: Edson Nascimento Silva Júnior, Síval Carlos Mello Gonçalves, José Fernando Marques Barcellos, Antonio Emílio Morga, Denize Picolotto Carvalho Levy e Raimundo Kennedy Vieira ;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão nº 004/2012 – GR, 18.12.2012, que aprovou a Progressão Vertical para a classe de Professor Associado aos seguintes docentes: Edson Nascimento Silva Júnior, Síval Carlos Mello Gonçalves, José Fernando Marques Barcellos, Antonio Emílio Morga, Denize Picolotto Carvalho Levy e Raimundo Kennedy Vieira.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 22 de janeiro de 2013.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente